



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 53.3254 1198
www.cerrito.rs.leg.br

LEI MUNICIPAL nº 1451/2020

DÁ O NOME DE "GENES LEÃO BENTO" AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CERRITO, LOCALIZADO NA RUA DR. JAQUES DA ROSA MACHADO, Nº67, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores do Cerrito aprovou, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio Municipal de Esportes do Município de Cerrito, localizado na Rua Dr. Jaques da Rosa Machado, nº67, passará a chamar-se GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "GENES LEÃO BENTO".

Art. 2º
- A denominação será afixada de forma visível, na fachada do referido estabelecimento e/ou em outros locais que o Poder Executivo Municipal entender adequados e úteis, localizados no mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 31 de Agosto de 2020.**

Ver. OSMAR CESAR MOURA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ver. MOISES LEAL VILELA
Vereador Proponente - MDB

Ver. NARA ROSI GARCIA MENARÉ
1ª. Secretária